

Nome	Resultado
Maria Margarida Rebocho Varela Castanheira	Excluída a).
Maria Teresa dos Santos Maurício	Excluída a).
Paula Alexandra Pinto Madureira	Excluída a).
Sérgio de Oliveira Azevedo	Excluído a).

a) Por não cumprirem o disposto no ponto 10.1 do aviso de abertura, ou seja, não possuírem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos dos artigos n.º 2 e n.º 3 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

b) Por não terem demonstrado que possuem as condições legais para a constituição do vínculo de emprego público, designadamente a necessária autorização de residência, situação que inviabilizaria a constituição da relação de emprego público.

Do ato de homologação da lista unitária de ordenação final cabe recurso a interpor nos termos da lei.

A presente lista encontra-se também disponível para consulta na BEP, na página eletrónica deste Centro Hospitalar (www.chpl.pt) e afixada no placard sito no Pavilhão 11 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

17 de agosto de 2018. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira*.

311590536

Aviso n.º 12032/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira de técnico de informática, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) — OE201805/0796.

Torna-se público que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, por deliberação do Conselho de Diretivo do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, datada de 16 de agosto de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum aberto pela oferta publicitada na BEP, com o código OE201805/0796, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de técnico de informática, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) — OE201805/0796.

Candidatos aprovados:

Nome	Resultado
Marco Paulo Inocêncio Logrado	Aprovado
Pedro Alexandre Neto Chorão	Aprovado

Candidatos excluídos:

Nome	Motivo da exclusão
António Francisco Afonso Santos Victor.	a)
Carla Sofia Marques Sequeira	a)
Carlos Manuel Reis Esteves.	a)
Eduardo José Martins de Sá Cardona	a)
Emanuel Garcia Furtado	a)
Gilberto Palma	a)
João Gabriel Pinheiro dos Santos Matias Veríssimo	a)
João Pedro dos Reis Cardoso.	a)
José de Sena Brito Júnior.	a)
Lizete Duarte da Costa.	a)
Luis Filipe Mósca Durão	a)
Luis Miguel dos Santos Alves	a)
Marco Matos	a)
Mariana Pereira	a)
Marwin António Silva Jesus da Graça.	a)
Nuno Amorim	a)
Pedro Filipe Neto Gomes.	a)
Pedro Matos	a)

Nome	Motivo da exclusão
Rafael Duarte	a)
Talles Carneiro Marchetti Martins Talles.	a)

a) Não cumpre o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.

Do ato de homologação da lista unitária de ordenação final cabe recurso a interpor nos termos da lei.

A presente lista encontra-se também disponível para consulta na BEP, na página eletrónica deste Centro Hospitalar (www.chpl.pt) e afixada no placard sito no Pavilhão 11 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

17 de agosto de 2018. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira*.

311592189

**Instituto Nacional de Saúde
Doutor Ricardo Jorge, I. P.**

Aviso n.º 12033/2018

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho com vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, na categoria de assistente técnico para o exercício de funções na área de apoio laboratorial do Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira.

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, (INSA) Dr. Fernando de Almeida, de 18 de julho de 2018, no âmbito das suas competências, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do INSA na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º do Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público (RVP), aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, tendo a entidade gestora do sistema de valorização profissional (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Local de Trabalho: Instalações do CSPGF, sitas na Rua Alexandre Herculano, 321, 4000-055 Porto.

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: as funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das competências inerentes ao Setor de Gestão de Recursos Financeiros, conforme previsto no artigo 61.º Regulamento Interno n.º 329/2013, de 28 de agosto, a saber:

Organização e manutenção do arquivo documental;
Registo de análises clínicas e sanitárias no programa Sigalis;
Atendimento ao público;
Envio de resultados de análises (correio e email), e de correspondência diversa;
Comunicação com outros serviços do INSA, nomeadamente laboratórios;
Receção dos termos de responsabilidade e respetivo tratamento informático;
Carregar os ficheiros do MCDT's das ARS's do Norte e Centro, para enviar à Faturação.

5 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018.

6 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

a) Ser detentor de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou encontrar-se em situação de valorização profissional e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP.

b) Nível habilitacional/área de formação: ser detentor do 12.º ano ou equivalente, ou encontrar-se já provido na carreira de assistente técnico, a que corresponde o grau de complexidade funcional 2, de acordo com o previsto no artigo 86.º da LTFP.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de valorização profissional, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Formalização de candidaturas:

Apresentada através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, em www.insa.min-saude.pt na funcionalidade “Institucional — instrumentos de gestão — recrutamento — procedimentos concursais”.

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

8.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

8.2 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente no serviço de expediente, na morada indicada no ponto 3, com indicação exterior de Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --, no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M; ou, — Através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no ponto 3, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado ao Setor de Gestão de Recursos Humanos, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --”; 8.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, quando existam;
- c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo jurídico de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (Portaria);
- d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, informação do vencimento auferido à data da candidatura (posição remuneratória, nível remuneratório, remuneração base), bem como a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria, quando exista;
- e) Declaração do candidato a dar consentimento ao INSA, para que as notificações no âmbito do presente procedimento possam ser efetuadas por correio eletrónico, conforme disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. f) Currículo vitae.

9 — Métodos de seleção:

No presente recrutamento serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, referidos no artigo 36.º da LTFP e um método facultativo:

Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC), e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

Apenas aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-á aplicado, caso não tenham exercido a opção pelo afastamento dos métodos legalmente previstos, a Avaliação Curricular (AC), e como método facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de conhecimentos

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção.

9.2 — A prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, com a duração máxima de 60 minutos, e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Regulamento de Organização e Funcionamento do INSA;
- b) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- c) Conhecimentos de cultura geral ao nível da habilitação exigida;
- d) Lei Orgânica e Estatutos do INSA;
- e) A simplificação e modernização administrativa.

9.3 — Legislação (vigente à data de publicação do presente Aviso):

a) Regulamento n.º 329/2013, de 28 de agosto, acessível no *site*:

<http://www.insa.min-saude.pt/category/institucional/documentos-legais/>

b) Portaria n.º 162/2012 de 22 de maio, acessível no *site*:

<http://www.insa.min-saude.pt/category/institucional/documentos-legais/>

c) Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

d) Constituição da República Portuguesa;

e) Código do Procedimento Administrativo;

f) Decreto-Lei n.º 27/2012, de 08 de fevereiro, acessível no *site*:

<http://www.insa.min-saude.pt/category/institucional/documentos-legais/>

g) Declaração de Retificação n.º 18/2012, de 5 de maio, acessível no *site*:

<http://www.insa.min-saude.pt/category/institucional/documentos-legais/>

h) Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio (repúblicação do Decreto-Lei n.º 135/1999, de 22 de abril)

10 — A publicitação dos resultados obtidos entre a aplicação dos métodos de seleção é efetuada através de lista intercalar, ordenada alfabeticamente, afixada no Setor de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica do Instituto.

11 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

13 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, é afixada em local visível e público das instalações do edifício Sede e disponibilizada na página eletrónica do INSA, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego, em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INSA, e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

18 — Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, aplica-se o normativo constante na LTFP e na Portaria.

19 — Júri do concurso:

Presidente: Rosa Branca Teixeira Vilaça, técnica superior

Vogais efetivos:

Maria Célia Tavares, coordenadora técnica (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos)

Luísa Maria Gonçalves Almeida, assistente técnica

Vogais suplentes:

Anabela Moreira Coelho da Silva, assistente técnica

Paula Maria Ribeiro Teixeira, assistente técnica

6 de agosto de 2018. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos,
Paula Caires da Luz.

311585636

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário
e da Construção, I. P.

Aviso n.º 12034/2018

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, publicam-se os valores dos índices de custos de mão-de-obra (Quadro I), de materiais (Quadro II) e de equipamentos de apoio (Quadro III), relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, fixados por despacho de 31 de julho de 2018, do Secretário de Estado das Infraestruturas.

QUADRO I

Índices de custos de mão-de-obra (Continente)

Base 100: janeiro de 2004

Índices		Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017
Global		133,8	133,8	133,8
Código	Por fórmula tipo (*)			
F01	Edifícios de habitação	136,7	136,7	136,7
F02	Edifícios administrativos	137,1	137,1	137,1
F03	Edifícios escolares	137,6	137,6	137,6
F04	Edifícios para o setor da saúde	137,1	137,1	137,1
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	134,2	134,2	134,2
F06	Reabilitação média de edifícios	134,0	134,0	134,0
F07	Reabilitação profunda de edifícios	133,7	133,7	133,7
F08	Campos de jogos com balneários	137,3	137,3	137,3
F09	Arranjos exteriores	138,3	138,3	138,3
F10	Estradas	131,8	131,8	131,8
F11	Túneis	131,1	131,1	131,1
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	135,9	135,9	135,9
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	135,9	135,9	135,9
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	135,7	135,7	135,7
F15	Grandes reparações de estradas	132,9	132,9	132,9
F16	Conservação de estradas	133,3	133,3	133,3
F17	Pavimentação de estradas	132,7	132,7	132,7
F18	Estruturas de betão armado	139,9	139,9	139,9
F19	Estruturas metálicas	135,8	135,8	135,8
F20	Instalações elétricas	136,9	136,9	136,9
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	134,0	134,0	134,0
F22	Barragens de terra	140,0	140,0	140,0
F23	Redes de rega e drenagem	135,8	135,8	135,8
Código	Por profissões			
P01	Pedreiro	131,7	131,7	131,7
P02	Armador de ferro	131,5	131,5	131,5
P03	Carpinteiro	132,5	132,5	132,5
P04	Espalhador de betuminosos	126,9	126,9	126,9
P05	Ladrilhador/azulejador	138,7	138,7	138,7
P06	Estucador	135,1	135,1	135,1
P07	Canalizador	125,5	125,5	125,5
P08	Eletricista	126,6	126,6	126,6
P09	Pintor	131,3	131,3	131,3
P10	Serralheiro	131,5	131,5	131,5
P11	Motorista	126,6	126,6	126,6
P12	Condutor de máquinas	125,1	125,1	125,1
P13	Servente	150,2	150,2	150,2

Os índices ponderados de custos de mão-de-obra estão afetados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inatividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

(*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de janeiro, considerando a Retificação n.º 383/2004 (2.ª série), de 25 de fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de outubro.